



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1470 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às dezesseis horas do dia trinta de julho de dois mil e dezenove **(30.07.2019)**, o Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE Sr. William de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **JOIL** Teixeira Operti, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva, **DALTON** Sampaio, **GONÇALO** Alves Bezerra, **JULIO** Adolfo Zucon Trecenti, **EVANDOR** Pereira Arsenio, **ANTONIO** Carlos Ferreira dos Santos e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. **(1)** – Foram apresentadas propostas para alteração da jurisdição atual dos CONRE's tendo as mesmas sido discutidas pelo Plenário do CONFE tendo finalmente sido aprovada seguinte nova jurisdição:

- Conselho Regional da 1ª Região: Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso.
- Conselho Regional da 2ª Região: Rio de Janeiro.
- Conselho Regional da 3ª Região: São Paulo.
- Conselho Regional da 4ª Região: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
- Conselho Regional da 5ª Região: Bahia, Piauí, Manaus, Alagoas, Ceara, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.
- Conselho Regional da 6ª Região: Minas Gerais e Espírito do Santo.
- Conselho Regional da 7ª Região: Pará, Amazonas, acre, amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

A aprovação se deu por maneira dos Conselheiros presentes com exceção dos votos dos Conselheiros: **GONÇALO** Alves Bezerra e **JULIO** Trecenti.

(2) – ASSUNTOS GERAIS. Não houve. Nada mais sendo tratado, a presente sessão ordinária foi encerrada às dezenove horas e cinquenta minutos, pelo Presidente, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão ordinária. Rio de Janeiro 30 de julho de 2019.

Luiz Carlos da Rocha
Cardozo
Presidente do CONFE.

William de Souza
Secretário.